

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae

EMENTA: Comunica mudança societária na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, Censo/Inep 23258403, do município de Irapuan Pinheiro, com a inclusão de José Romário Pinheiro da Silva e a saída de Célio Ferreira como sócios mantenedores, e também a mudança do nome de fantasia da mantenedora de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae para Caminho do Futuro – Apae, sem alteração do CNPJ nº 05.236.276/0001-97, e orienta providências.

RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire

NUP 30021.000359/2023-02

PARECER Nº 524/2024

APROVADO EM: 28/8/2024

I – RELATÓRIO

José Romário Pinheiro da Silva, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, Inep/Censo nº 23258403, do município de Irapuan Pinheiro, mediante processo nº 30021000359/2023-02, comunica a este Conselho a sua inclusão e a saída do senhor Célio Ferreira como sócios mantenedores e informa ainda a mudança do nome de fantasia da mantenedora que de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae passa a se denominar Caminho do Futuro – Apae, sem alteração do CNPJ nº 05.236.276/0001-97.

Ao processo foi anexada vasta documentação:

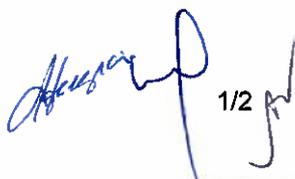
- 1) requerimento com a devida solicitação;
- 2) CNPJ; e
- 3) Aditivos

Faz-se oportuno destacar que a Apae foi reconhecida nos termos do Parecer nº 656/2015, com validade até 31 de dezembro de 2022 e se encontra com pedido de reconhecimento tramitando neste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está amparado pelas normas legais que regem o direito de sucessão, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a personalidade jurídica dos sucessores e de documentos contratuais.

FOR: GR
REV: KB



1/2

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 524/2024

III – VOTO DA RELATORA

Isso posto, o voto da relatora é favorável à comunicação da mudança societária na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionias – Apae, Censo/Inep 23258403, do município de Irapuan Pinheiro, com a inclusão de José Romário Pinheiro da Silva e a saída de Célio Ferreira como sócios mantenedores, e da mudança do nome de fantasia da mantenedora de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae para Caminho do Futuro – Apae, sem alteração do CNPJ nº 05.236.276/0001-97. Fica a Célula da Informação e Registro Escolar – Ceire autorizada a proceder as alterações nos termos deste parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2024.



RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE